

ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING

DFD - Documento de Formalização de Demanda 151/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG	151/2025	380135-ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING	Editado por	JOAO MANOEL GEMIGNANI	Atualizado em	10/09/2025 16:04 (v 0.3)
Status	ASSINADO					

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		20250543281

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: COMPLEXO PENAL DE ITAPETININGA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Chefia de Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda: Juliana de Camargo Palma Ferreira CPF: 373.944.858-03 E-mail: jdferreira@sap.sp.gov.br Telefone: (15) 3275-7888 RAMAL 7848

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

29/07/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

07(sete) dias corridos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade desta contratação é alta.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Despesa com mao de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFISICO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Servico de Recarga Em Equipamento de Seguranca - Extintor, agua pressurizada, cap. 10 l	3662	5578-6	UNIDADE	48	35,00	1.680,00
2	Servico de Recarga Em Equipamento de Seguranca - Extintor, gas carbonico (co2) cap.6 kg	3662	5579-4	UNIDADE	35	35,00	1.225,00
3	Servico de Recarga Em Equipamento de Seguranca - Extintor, po quimico seco cap. 4 kg	3662	5582-4	UNIDADE	30	99,00	2.970,00
4	Servico de Recarga Em Equipamento de Seguranca - Extintor, po quimico seco, cap. 20 kg	3662	6115-8	UNIDADE	1	148,00	148,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 6.023,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação torna-se necessária tendo em vista que os extintores de incêndio são equipamentos de uso obrigatório em edificações e devem estar em perfeito estado de funcionamento para permitir resposta imediata em situações de emergência. A validade das cargas desses equipamentos é de, no máximo, 12 meses, sendo obrigatória a recarga periódica, conforme indicado pelo fabricante ou conforme inspeção técnica especializada.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 6.023,00 (seis mil e vinte e três reais)** para o presente exercício.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA DE CAMARGO PALMA FERREIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 16:02:39.

ELCIO JOSE BONSGLIA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 16:04:45.